

CONTRATO DE PERMANÊNCIA

Pelo presente instrumento, a empresa **Conexão Vip Serviços & Internet LTDA**, com sede à **Avenida Francisco Sá, nº 560, loja 2, Centro**, Cidade de **Teófilo Otoni**, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº **13.789.781/0001-97**, autorizada pela ANATEL a prestação do Serviço de Comunicação Multimídia - SCM através do ATO/DISPENSA de Autorização de nº **7639/2017**, com Central de Atendimento ao Assinante: **0800 464 1010**, site: <https://conexaovip.net.br/> e de outro lado a pessoa física ou jurídica abaixo identificada:

NOME	CPF	RG
ENDEREÇO		

O presente "**TERMO DE PERMANÊNCIA**" encontra-se em consonância com o "**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES**" e respectivo **TERMO DE ADESÃO**, todos estes instrumentos formalizados entre as partes e que, em conjunto, formam um só instrumento para os fins de direito, devendo ser lidos e interpretados conjuntamente.

O **ASSINANTE** optou livremente pela percepção dos benefícios (válidos exclusivamente durante o prazo de fidelidade contratual) e, por conseguinte, pela contratação sob a condição de fidelidade contratual, tendo total e amplo conhecimento das consequências decorrentes da fidelização contratual, bem como das penalidades decorrentes da rescisão contratual antecipada.

O **ASSINANTE** declara que foi facultado ao mesmo optar, antes da contratação, pela celebração de um contrato com a **CONTRATADA** sem a percepção de qualquer benefício, hipótese em que não há fidelidade contratual.

A **CONTRATADA** concede ao **CONTRATANTE** os seguintes benefícios, válidos exclusivamente durante o prazo de fidelidade contratual de 12 meses:

Descrição de Benefícios Concedidos		Valor Benefício
<input type="checkbox"/>	Isenção da taxa de instalação Serviço de Acesso a Internet + Suporte premium (24 horas) + Wi Fi	R\$ 600,00
<input type="checkbox"/>	Isenção da taxa de instalação TV BOX + Suporte premium (24 horas)	R\$ 200,00
<input type="checkbox"/>	Isenção da taxa de instalação e de locação do ponto adicional Wi Fi + Suporte premium (24 horas)	R\$ 200,00
<input type="checkbox"/>	Isenção da taxa de instalação e de locação de câmeras de segurança + Suporte premium (24 horas) + App para acompanhamento com 5 dias de gravação	R\$ 400,00
<input type="checkbox"/>	Isenção da taxa de instalação Serviço de Telefonia Fixa	R\$ 100,00
Total de Benefícios Concedidos		R\$ XXX,XX

O cancelamento antecipado ao prazo de permanência sujeitará o **ASSINANTE** ao pagamento de multa rescisória proporcional aos benefícios concedidos e ao tempo restante para término do contrato, conforme disposto abaixo:

PEDIDO DE CANCELAMENTO	VALOR DA MULTA
Dentro do 1º mês de contratação	94% do total de benefícios concedidos
Dentro do 2º mês de contratação	88% do total de benefícios concedidos
Dentro do 3º mês de contratação	80% do total de benefícios concedidos
Dentro do 4º mês de contratação	72% do total de benefícios concedidos
Dentro do 5º mês de contratação	64% do total de benefícios concedidos
Dentro do 6º mês de contratação	56% do total de benefícios concedidos
Dentro do 7º mês de contratação	48% do total de benefícios concedidos
Dentro do 8º mês de contratação	40% do total de benefícios concedidos
Dentro do 9º mês de contratação	32% do total de benefícios concedidos
Dentro do 10º mês de contratação	24% do total de benefícios concedidos
Dentro do 11º mês de contratação	16% do total de benefícios concedidos
Dentro do 12º mês de contratação	8% do total de benefícios concedidos
Dentro do 13º mês de contratação	0%

A interrupção a pedido do **ASSINANTE** dos serviços contratados, interromperá também a contagem do prazo de fidelização. **As alterações de endereço ou de plano contratado implicarão na quebra do contrato, motivo pelo qual, poderá ser aplicada a multa rescisória correspondente.**

O presente **TERMO DE PERMANÊNCIA** forma, em conjunto com o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (SCM)**, título executivo extrajudicial, para todos os fins de direito.

O presente instrumento obriga herdeiros e/ou sucessores, sendo neste ato eleito pelas partes o foro da comarca da cidade de **Teófilo Otoni**, no Estado de **Minas Gerais**.

Data

CONTRATADA

CONTRATANTE